

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 374/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010563733202385,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Carlos Osmã de Almeida Matrícula n. 94609	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula n. 100210	2023NE00712	Contratação de serviços de fornecimento de água tratada, para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da cidade de Ananás/TO. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001516/2022-65.
		2023NE00713	Contratação da Agência de Saneamento de Pedro Afonso (SISAPA) para o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Promotoria de Justiça de Pedro Afonso/TO. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001522/2022-97.
		2023NE00708	Contratação da entidade autárquica municipal denominada Serviço Municipal de Saneamento (SEMUSA) para o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Promotoria de Justiça de Araguatins/TO. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001517/2022-38.
		2023NE00711	Contratação da empresa Hidro Forte Administração e Operação S.A., para o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para as Promotorias de Justiça de Pium/TO, Araguacema/TO e Ponte Alta do Tocantins/TO. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001525/2022-16.
		2023NE00709	contratação da entidade autárquica municipal denominada Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) para o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Promotoria de Justiça de Itacajá/TO. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001521/2022-27.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 20 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça